



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 1226/2023/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em resposta ao Ofício nº 3137/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 1073/2023, de autoria do Deputado Estadual Lucas Neves, em que se sugere a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) em Bocaina do Sul, vimos esclarecer que, neste momento, o CBMSC não dispõe de todos os meios e recursos adequados para bem atender ao pleito formulado, especialmente considerando a abrangência do Estado de Santa Catarina e o número de efetivo disponível na Corporação. Nesse contexto, a construção de um novo quartel depende da disponibilidade de militares para a sua ativação, o que, devido ao atual déficit de efetivo, torna-se inviável neste momento.

Ademais, o CBMSC vem trabalhando no sentido de otimizar o tempo resposta para atendimento de ocorrências, mantendo-se alerta em relação aos índices desses eventos, de forma a buscar o equilíbrio entre as necessidades apresentadas e as possibilidades disponíveis, por meio de estudos dos indicadores correspondentes.

Contudo, informamos que a demanda foi recepcionada pelo CBMSC e, portanto, compreendemos a necessidade apresentada. Nesse sentido, havendo disponibilidade financeira e orçamentária, e ultrapassado o atual momento de contenção de despesas, o pedido certamente poderá ser reavaliado.

Certo de podermos contar com a vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)

À Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Nesta



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **V9027TLE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 31/10/2023 às 15:22:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NDE1XzE0NDMwXzlwMjNfVjkwMjdUTEU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014415/2023** e o código **V9027TLE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3229/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 31 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 1073/2023, de autoria do Deputado Lucas Neves, encaminho o Ofício nº 1226/23/ComdoG, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Bocaina do Sul.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7226PXFS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 31/10/2023 às 16:29:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NDE1XzE0NDMwXzlwMjNfNzlyNIBYRIM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014415/2023** e o código **7226PXFS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.